



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2010.

Gapre -Ofício nº 070/2010.

Exmo. Sr. Presidente do TJMG,
Desembargador Cláudio Costa.

Com cordial visita, vimos perante V. Exa. postular o pronunciamento do TJMG acerca do pagamento das diferenças em atraso, uma vez que toda a magistratura mineira encontra-se enormemente fragilizada com a existência de créditos antigos ainda não inteiramente liquidados pelo Tribunal (URVs, equivalência salarial, etc).

Certos do acolhimento e da atenção com que V. Exa. sempre distinguiu os direitos e interesses da magistratura mineira, aguardamos pronunciamento.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Terra Dias
Presidente

GAPRE / TJMG
RECEBIDO EM
03/09/10
makery

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Cláudio Costa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG